**Edital**

**Salão de Fotografia Cesmac 2023**

O Centro Universitário Cesmac, visando o estímulo à criatividade e à produção artístico-cultural de seu público interno vem, através deste, lançar chamada para participação no **Salão de Fotografia Cesmac 2023**

1. **SOBRE A PARTICIPAÇÃO**
   1. Poderão participar alunos, professores e colaboradores. As fotografias serão selecionadas pela curadoria da Galeria Cesmac de Arte Fernando Lopes a partir dos seguintes critérios:
2. Adequação à temática proposta no Item 2 deste Edital;
3. Criatividade;
4. Composição;
5. Adequação aos critérios de entrega contidos no Item 3 deste Edital.
   1. As imagens selecionadas serão exibidas na Galeria Cesmac de Arte Fernando Lopes a partir da segunda quinzena do mês de agosto de 2023.
   2. Não serão aceitas imagens que apresentem caráter pornográfico, obsceno, racista, discriminatório, que incitem ódio ou violência.
6. **SOBRE O TEMA**

As fotografias a serem enviadas para o Salão de Fotografia Cesmac 2023 deverão contemplar UM OU MAIS DOS TEMAS ABAIXO:

* **Responsabilidade e Transformação Social no Cesmac;**
* **Cultura e Paisagens Alagoanas.**

1. **SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

3.1. As imagens podem ser coloridas e/ou em preto e branco;

3.2. As imagens podem ser horizontais e/ou verticais;

3.3. As fotografias devem ser autorais; fotos plagiadas da internet serão automaticamente DESCLASSIFICADAS.

3.6. Arquivos fotográficos e ficha de inscrição deverão ser enviados até o dia 16 de agosto para o e-mail: **extensao@cesmac.edu.br**

3.4 O participante poderá enviar até seis arquivos fotográficos em acordo às temáticas indicadas no item 2 deste Edital.

3.5 as imagens devem ter uma resolução de igual ou superior a 5MP.

3.6 A inserção de título(s) para as fotografias na ficha de Inscrição é OPCIONAL.

1. **SOBRE AS INSCRIÇÕES**

4.1 As fotografias devem ser autorais; fotos plagiadas da internet serão automaticamente DESCLASSIFICADAS.

* 1. Arquivos fotográficos e ficha de inscrição deverão ser enviados até o dia 11 de agosto para o e-mail: [**extensao@cesmac.edu.br**](mailto:extensao@cesmac.edu.br)
  2. O participante poderá enviar até seis arquivos fotográficos em acordo à temáticas indicadas no item 2 deste Edital.

1. **SOBRE OS PRAZOS**

4.1 Prazo para envio das imagens e fichas de inscrição: dia 11 de agosto de 2023.

1. **SOBRE A CERTIFICAÇÃO**

Todos os selecionados receberão certificado de aprovação e participação no **Salão de Fotografia Cesmac.**

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação Geral de Extensão Universitária do Cesmac.

Maceió, 03 de agosto de 2023

Coordenação da Extensão Universitária CESMAC